

DECRETO Nº. 039/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO 026/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015-PMI, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

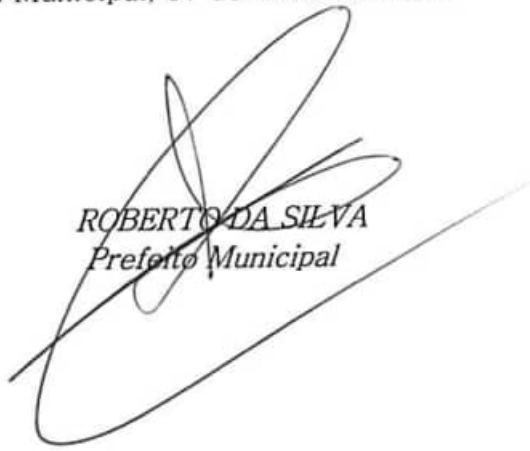
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 026/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 015/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisições futuras de coletores seletivos de resíduos (lixeiros), adjudicado à empresa:

- REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Abril de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0724 Página: 50 Ano: IV
Data: 08/04/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 49958E4E</i>


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal